



Decreto Nº: 322/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 61.050,00, conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

17.850,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

17.850,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

17.850,00

TOTAL DA UNIDADE:

17.850,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

42.000,00

17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela

42.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

42.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

42.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao

200,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

200,00

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao

1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

1.200,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

61.050,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO



Decreto Nº: 322/2023

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	42.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	42.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 42.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 42.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	17.850,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.850,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.850,00
TOTAL DA UNIDADE: 17.850,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	59,14
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	59,14

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	0,65
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	0,65

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 59,79

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	140,21
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	140,21

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.140,21
TOTAL DA UNIDADE: 1.200,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 61.050,00



Decreto Nº: 322/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	18.850,00	18.850,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	200,00	200,00
17040000 - Transferencias da Uniao	42.000,00	42.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal